

Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
"Governo Municipal 2013-2016"

## PORTARIA Nº. 45/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Publicado em 14/03/2016  
Retirado em 14/03/2016  
Responsável:  
Guilherme Carvalho Sobrinho  
Mat. 2785  
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **Neusa Chaves Rocha**, no Cargo de PEB- I até o dia 02/05/2016, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 040/2013.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de março de 2016.

  
**RAMON FERRAZ MIRANDA**  
Prefeito Municipal